



Número: **0100627-94.2018.8.20.0148**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Pendências**

Última distribuição : **03/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO (AUTOR)	ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79408 158	08/03/2022 17:02	<u>Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
79408 159	08/03/2022 17:02	<u>2568588_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição
79408 160	08/03/2022 17:02	<u>2568588_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 08/03/2022 17:02:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030817020409600000075558699>
Número do documento: 22030817020409600000075558699

Num. 79408158 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENDENCIAS/RN

Processo n.º 01006279420188200148

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PENDENCIAS, 7 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 08/03/2022 17:02:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030817020424600000075558700>
Número do documento: 22030817020424600000075558700

Num. 79408159 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004295820
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	01006279420188200148	Valor do FDJ 204,95
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 204,95
Secretaria	(344) SECRETARIA/PENDÊNCIAS	
Valor da Causa/Documento	204,95	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004295820
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	01006279420188200148	Valor do FDJ 204,95
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 204,95
Secretaria	(344) SECRETARIA/PENDÊNCIAS	
Valor da Causa/Documento	204,95	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		23/02/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
24/01/2022	7000004295820	7000004295820
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	204,95
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO		

Cód. baixa Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86750000002-3 04950854645-1 92022022370-4 00004295820-7



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	01/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
01/02/2022	7000004295820	01006279420188200148	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	204,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO		FÍSICA	03775392440
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
8476D23D1276D8BB			
CÓDIGO DE BARRAS			
86750000002 3 049508554645 1 92022022370 4 00004295820 7			